



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0310/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA os advogados Akhenaton Argolo Gomes, OAB/BA nº 68.340; Daniel Lima Oliveira, OAB/BA nº 41.971; Danilo Silva de Jesus, OAB/BA nº 71.872; Elba Macedo Braga, OAB/BA nº 34645; Evelyn Cristina Ávila Silva, OAB/BA nº 71.647; Marcos Alan da Hora Brito, OAB/BA nº 51.950; Rosemeire Oliveira Coulibaly, OAB/BA nº 63.030.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA